



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 178/2008

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2008, MODALIDADE CONVITE Nº 026/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 080/2008, na modalidade Convite nº 026/2008, que trata da **Contratação de Empresa para Fornecimento de Moveis e Equipamentos para Escritório, Materiais e Equipamentos de Informática, Material de Uso e Consumo e Colchões Para Creches e Parquinho Infantil, para Atender Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: E.M. FURMAM & CIA. LTDA; RUBENS PAPELARIA LTDA; WALDECIR BARRETO - ME e MGATECH ELETRO ELETRONICA LTDA Declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Novembro de 2.008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

